



MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

AVISO

Publicitação de início de procedimento – Aprovação da alteração do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento Urbano para fins habitacionais

Bruno Miguel de Moura Ferreira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação vigente, que por deliberação da Câmara Municipal de Mondim de Basto, tomada na sua reunião ordinária realizada a 14 de maio de 2026, foi autorizado dar-se início ao procedimento para alteração do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento Urbano para fins habitacionais., sendo que a constituição como interessados poderá ser requerida, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no sítio da internet do município, podendo os interessados dirigir por escrito a esta Câmara Municipal os seus contributos e/ou sugestões para a elaboração do regulamento municipal anteriormente identificado, os quais devem ser remetidos por via postal, para o endereço Praça do Município, n.º 1, 4880 - 236 Mondim de Basto, ou através de correio eletrónico para geral@cm-mondimdebasto.pt, ou entregues no Balcão Único da Câmara Municipal de Mondim de Basto, durante o período normal de expediente, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da mesma data.

Mondim de Basto, 18 de maio de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



Bruno Miguel de Moura Ferreira